

Número do Documento de Formalização da Demanda: 51/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COSGEM - Coordenação de Serviços Gerais e de Manutenção	05/01/2025 00:00	152711	GUILHERME PORFIRIO PENHA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias, com fornecimento de insumos, com disponibilização de mão de obra

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa para a Contratação

Título da Demanda:

Contratação de Serviço de Asseio, Limpeza e Conservação das Instalações Físicas e Mobiliárias, com Fornecimento de Insumos e Disponibilização de Mão de Obra Exclusiva.

1. Necessidade da Contratação

A presente contratação visa garantir a higienização e conservação adequadas das instalações físicas e mobiliárias da unidade, assegurando um ambiente salubre, seguro e funcional para a realização das atividades acadêmicas e administrativas. A limpeza e manutenção são indispensáveis para atender ao público interno e externo, bem como para preservar o patrimônio público.

A demanda temporária pelo serviço decorre da necessidade de manter a qualidade dos espaços durante o período de dois meses, assegurando a continuidade das atividades institucionais em condições apropriadas.

2. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada às diretrizes estratégicas do IFRN, promovendo eficiência administrativa, sustentabilidade e bem-estar dos usuários das instalações. Também atende às obrigações legais de saúde e segurança nos ambientes de trabalho, assegurando o cumprimento da missão institucional.

3. Descrição do Serviço

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados de asseio, limpeza e conservação, abrangendo:

- Limpeza geral das instalações físicas e mobiliárias;
- Fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo materiais de limpeza e equipamentos;
- Disponibilização de mão de obra exclusiva composta por:
 - **6 Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)**, responsáveis pelas atividades de limpeza e conservação; e
 - **1 encarregado**, para coordenação e supervisão das atividades e equipe.

4. Justificativa Técnica

A execução desse contrato temporário é essencial para a preservação do patrimônio público e a manutenção das condições de salubridade exigidas pela legislação. A terceirização do serviço com a composição de equipe especificada garante eficiência na execução e a devida coordenação das tarefas, reduzindo falhas operacionais e promovendo resultados satisfatórios.

A escolha por incluir um encarregado visa assegurar a organização, a supervisão das atividades da equipe e o pronto atendimento a eventuais demandas específicas.

5. Sustentabilidade e Acessibilidade

O serviço contratado incluirá critérios de sustentabilidade, como a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e materiais certificados ambientalmente, em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e o **Parecer AGU nº 01/2021**. Serão ainda respeitadas as normas de acessibilidade, promovendo um ambiente seguro e inclusivo para todos os usuários.

6. Custo Estimado

O custo total da contratação foi estimado em **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** para o período de dois meses. Este valor considera a composição da equipe com **6 Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)** e **1 encarregado**, além do fornecimento de todos os insumos necessários para a prestação do serviço.

7. Consequências da Não Contratação

A ausência deste serviço comprometeria diretamente:

- A higienização e conservação das instalações, acarretando prejuízos à saúde e ao bem-estar dos usuários;
- A preservação do patrimônio público, devido à falta de manutenção adequada;
- A continuidade das atividades institucionais, devido a ambientes inadequados para uso.

8. Conclusão

A contratação temporária do serviço, com a composição especificada de equipe e insumos, é imprescindível para atender às demandas institucionais. A medida garante um ambiente salubre, seguro e funcional, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREAS INTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	2,00	28.024,32	56.048,64

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME PORFIRIO PENHA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação se apresenta urgente tendo em vista o campus ficar sem contrato em data próxima	GUILHERME PORFIRIO PENHA13/12/2024 17:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

